



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.079, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 966, de 27 de outubro de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 966, de 27 de outubro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Anne Elize Madureira - Coordenadora de Regulação;

II - Breno Aparecido Costa - Chefe de Departamento;

III - Carla Carolina Borges - Gerente de Setor;

IV - Elaine Alves Butilheiro - Coordenadora do Núcleo de Atenção a Saúde;

V - Maria Flavia Bracarense Brandão - Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 966, de 27 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de agosto de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.